



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 29-09-2015

Dá-se conhecimento público que, na Sessão do Plenário Ordinário, de 29-09-2015, pelas 11:20 hr., foram apreciadas as seguintes matérias:

*

1. Pontos Prévios

- 1.1. Aprovação do Projecto de Acta da Sessão do Plenário do CSM, de 15-09-2015, nos termos do artigo 34.º, n.º 2, do CPA.
- 1.2. . Arguido: Juiz de Direito Dr. -----; Não obteve acolhimento o projecto de decisão apresentado pela Exma. Senhora Dra. Maria João Barata dos Santos, que, após votação, obteve o seguinte resultado: 9 (nove) votos no sentido de ser aplicada a pena de “aposentação compulsiva”, dos Exmos. Senhores Presidente, Vice-Presidente, Dr. Sousa Machado, Prof. Doutor Vera-Cruz Pinto, Dr. Victor Faria, Dr. Borges Pires, Dr. Gonçalo Magalhães, Dr. Artur Cordeiro, Dr. Pedro Pestana Bastos, e com 5 (cinco) votos a favor do projecto apresentado, dos Exmos. Senhores Dr. Jorge Raposo, Dra. Cecília Agante, Dr. Vaz Rodrigues, Dr. Nelson Fernandes, e Dra. Maria João Barata dos Santos.-- Atenta a votação, foi deliberado aplicar a pena de “Aposentação Compulsiva”, designando-se para Relator de projecto de decisão, para posterior assinatura pelos presentes, de acordo com o supra deliberado, o Exmo. Senhor Dr. Gonçalo Magalhães. ---
- 1.3. Apreciação do parecer elaborado pelo Exmo. Senhor Adjunto do GAVPM, Dr. Ruben Jorge Marques Morais de Oliveira Juvandes, relativamente à capacidade eleitoral activa de Juízes em comissão de serviço na Comissão Nacional de Protecção de Dados e Presidência das Comarcas.
- 1.4. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Pedro Maria Godinho Vaz Pato, em que solicita que lhe seja concedida a isenção de distribuição pelo período de seis meses, eventualmente prorrogável.
- 1.5. Apreciação do expediente remetido pelo Exmo. Senhor Presidente da Comarca de Aveiro, Juiz Desembargador, Dr. Paulo Neto da Silveira Brandão, relativamente ao requerimento que lhe foi apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de Oliveira de Azeméis – 3ª Secção do Trabalho – J1, Dr. Pedro Cláudio Oliveira Rodrigues dos Santos, solicitando autorização para frequentar o Curso de Doutoramento em Direito, especialidade Direito Civil, a decorrer na faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 29-09-2015

- 1.6. . Apreciação da proposta apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Secretário do C.S.M., Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira, relativamente à Formação Complementar – Centro de Estudos Judiciários – ano 2015/2016.
- 1.7. Apreciação da proposta apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Secretário do C.S.M., Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira, relativamente à Cooperação Judiciária – Inspecções Judiciais em São Tomé e Príncipe.

Acelerações Processuais.

2015-XXX-/AP - Foi deliberado por unanimidade indeferir o incidente de aceleração processual formulado por José Miguel Fisher Rodrigues Cruz da Costa

3. Deliberações

3.2. Disciplinar, Exposições e Queixas

- 3.2.1 - Apreciação do expediente remetido pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. José António Henriques dos Santos Cabral, relativamente à comunicação que lhe foi enviada pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador Jubilado, Dr. Manuel Gonçalves Vilar
- 3.2.2 Apreciação da reclamação apresentada pela Exma. Senhora Advogada Dra. Ana Maria Vieira, face ao despacho proferido pelo Exmo. Juiz de Direito Vogal do Conselho Superior da Magistratura que determinou o arquivamento dos autos.
- 3.3.53. Apreciação da proposta de deliberação apresentada pelo Exmo. Senhor Vice-Presidente do CSM, Juiz Conselheiro, Dr. António Joaquim Piçarra e pelos Exmos. Vogais do CSM, Juízes Desembargadores, Dr. Jorge Raposo e Dra. Cecília Agante, e pelos Juízes de Direito, Dr. Nelson Fernandes, Dr. Gonçalo Magalhães, Dr. Artur Cordeiro e Dra. Maria João Barata dos Santos, relativamente à articulação de procedimentos entre os órgãos de gestão dos tribunais judiciais de primeira instância e os órgãos da administração central.
- 3.3.56. Apreciação do expediente apresentado pelos Serviços do Ministério Público junto do Supremo Tribunal de Justiça relativa à certidão extraída dos autos de Inquérito N° 5/15.7YGLSB, relacionado com os "VISTOS GOLD".
- 3.3.59. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Presidente da Associação Sindical dos Juízes Portugueses, Dra. Maria José Costeira, relativamente ao processo de revisão do Estatuto dos Magistrados Judiciais.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 29-09-2015

- 3.3.63. Apreciação do Acordo de Cooperação entre o Conselho Superior da República da Bulgária e o Conselho Superior da Magistratura de Portugal.
- 3.3.64. Apreciação do documento apresentado pelo Grupo de Trabalho, relativamente às “boas práticas nas execuções”.
- 3.3.66. Apreciação da proposta de deliberação apresentada pelos Exmos. Senhor Vogais do Conselho Superior da Magistratura, referente à selecção de candidatos à frequência do curso de formação específica a que alude a artigo 97º da Lei 62/2015 de 26 de Agosto (LOSJ).
- 3.3.67. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto, Dr. Manuel Ricardo Pinto da Costa e Silva, solicitando que o CSM “providencie no sentido de atenuar...uma correcta e atempada administração de Justiça”.
- 3.3.69. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de Cascais – 2ª Secção do Trabalho, Dr. Marco Alexandre Lourenço Brites, bem como pela Associação Sindical de Juizes Portugueses, relativamente escolha e nomeação de Assessores para o Supremo Tribunal de Justiça.
- 3.3.70. Apreciação do expediente apresentado pelo Conselho Distrital do Porto – Ordem dos Advogados, solicitando que pelo CSM “sejam tomadas medidas com carácter de urgência, no sentido de acautelar os previsíveis atrasos na realização da Justiça, decorrentes da falta de magistrados”, relativamente ao Tribunal da Relação de Guimarães.
- 3.3.75. Apreciação do expediente apresentado pelos Exmos. Senhores Juizes de Direito da Instância Local Cível de Ponta Delgada, Dr. Bruno Filipe Marques Bom Dinis Ferreira e Dr. Renato Filipe Martinho Marcelino Grazina, relativamente à afectação proposta pelo Exmo. Senhor Juiz Presidente do Tribunal Judicial da Comarca dos Açores.
- 3.3.76. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Conselheiro do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. António Santos Abrantes Geraldes, solicitando autorização para leccionar na faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, bem como da resposta do Exmo. Senhor Chefe de Gabinete do Supremo Tribunal de Justiça, Dr. Luís Filipe Brites Lameiras, na sequência da deliberação do Conselho Plenário de 14.07.2015.
- 3.3.78. Apreciação do relatório final elaborado pelo Grupo de Trabalho criado por deliberação do Plenário de 3 de Março, p.p., após ter analisado os relatórios semestrais remetidos pelos Exmos Srs. Presidentes das Comarcas, com a proposta quanto aos termos a considerar nos relatórios futuros, nomeadamente no que



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 29-09-2015

concerne à distribuição entre os relatórios semestrais e os relatórios anuais, e à sua integração com quadros relativos aos recursos humanos.

- 3.3.85. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito do Tribunal de Execução de Penas do Porto – Juiz 2, Dra. Cristina Augusta Teixeira Cardoso, em que solicita autorização para leccionar na Escola do Porto – Universidade Católica Portuguesa, após ter sido cumprida a deliberação do Plenário de 14 de Julho, p.p..
- 3.3.86. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de Matosinhos – 3ª Secção de Família e Menores – Juiz 3, Dr. Jorge António Gonçalves Magalhães dos Santos, em que solicita autorização para participar, como docente, na disciplina de direito da família, no âmbito da licenciatura ministrada pela Universidade do Porto, no 2º semestre do próximo ano lectivo, após ter sido cumprida a deliberação do Plenário de 14 de Julho, p.p..
- 3.3.87. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz de Direito da Instância Central de Vila Nova de Gaia – 5ª Secção do Trabalho, Dr. Rui Manuel Ataíde de Araújo, em que solicita autorização para participar, como docente, nas unidades curriculares, no âmbito da licenciatura em Gestão de Recursos Humanos ministrada pela Universidade Lusíada do Porto, após ter sido cumprida a deliberação do Plenário de 14 de Julho, p.p..
- 3.3.88. Apreciação do expediente apresentado pela Exma. Senhora Juíza de Direito do Quadro Complementar de Juízes da área territorial do Tribunal da Relação do Porto, colocada na 1ª Secção Criminal da Instância Central do Porto, Dra. Vera Regina Alves dos Santos Teixeira, em que solicita autorização para participar, como docente, na disciplina de direito processual penal probatório, ministrado pela Universidade Lusíada do Porto, aos alunos do 4º ano do curso de direito, após ter sido cumprida a deliberação do Plenário de 14 de Julho, p.p..
- 3.3.94. Apreciação do expediente apresentado pelo Exmo. Senhor Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Antero Luís, em que solicita autorização para leccionar no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas a unidade curricular “Informações de Segurança e Contra-Informação”, após ter sido cumprida a deliberação do Plenário de 14 de Julho, p.p..
- 3.3.80. Apreciação da proposta do Exmo. Sr. Vogal deste Conselho, Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo, atenta a reclamação apresentada por José Manuel Fernandes relativamente à decisão do Exmo. Sr. Vogal Distrital.
- 3.3.82. Apreciação do pedido do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração Pública, Dr. José Maria Leite Martins, em que solicita o início do procedimento para a fixação



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 29-09-2015

de novas listas de árbitros a constituir nos termos do artigo 384º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP).

- 3.3.83. Apreciação da informação da Direcção de Serviços de Quadros e Movimentos Judiciais, relativamente à comissão de serviço ordinária, de natureza judicial, dos Exmos. Senhores Inspectores Judiciais da 12ª, 16ª e 17ª Áreas Judiciais.
- 3.3.84. Apreciação da exposição do Exmo. Sr. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Évora, Dr. José António Santos Feteira, solicitando redução de serviço atento o seu estado de saúde.
- 3.3.93. Apreciação dos objectivos para cada uma das Comarcas.
- 3.3.79. Apreciação dos requerimentos apresentados, pelo Capitão-de-mar-e-guerra Diogo Alberto Font Xavier da Cunha e pelo Coronel de Cavalaria Alberto Sebastião Neves Marinheiro, em que solicitam a fundamentação da deliberação do Plenário de 14 de Julho, p.p., relativamente à nomeação dos Juizes Militares.

4. Recursos Hierárquicos

4.1.1 Recorrente: Juíza de Direito Dra. Filipa Alexandra Campos Valentim e outros: delibera o não provimento da reclamação.

4.1.2. Recorrente: Juíza de Direito Dra. Filipa Alexandra Campos Valentim e outros: improcedência da presente reclamação.

4.1.3. Recorrente: Juíza de Direito Dra. Cidalina de Sousa Freitas: improcedência do recurso hierárquico.

4.1.5. Recorrente: Juíza de Direito Dra. Teresa Carla Batista Mendes dos Santos Faria de Brito: não dar provimento ao recurso hierárquico.

4.1.10. Recorrente: Juíza de Direito Dra. Sandra Maria Prior Figueiredo Santos: negar provimento ao recurso hierárquico.

4.1.11. Recorrente: Juízas de Direito Dra. Ana Luísa Colaço e Dra. Patrícia Pedreiras: rejeitar o recurso hierárquico.

4.1.16. Recorrente: Juíza de Direito Dra. Anabela do Carmo Antunes Fernandes Morão Campos e outros; rejeitar o recurso hierárquico.

4.1.17. Recorrente: Juíza de Direito Dra. Filipa Alexandra Campos Valentim e outros: rejeitar o presente recurso.

4.1.19. Recorrente: Juiz de Direito Fernando Miguel Furtado André Alves: rejeitar o recurso.



CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

PLENÁRIO DE 29-09-2015

- 4.1.20. Recorrente: Juíza de Direito Dra. Filipa Alexandra Campos Valentim e outros: rejeitar o presente recurso.
- 4.1.21. Recorrente: Juiz de Direito Dr. Luís Alberto de Almeida Barros e outros: rejeitar o recurso hierárquico.
- 4.1.22. Recorrente: Juíza de Direito Dra. Ana Cristina Oliveira Neto e outros: rejeitar o recurso / reclamação
- 4.1.24. Recorrente: Juiz de Direito Dr. Eduardo Manuel de Medeiros Videira e Castro Martins e outros: rejeitar o recurso / reclamação.
- 4.1.26. Recorrente: Juíza de Direito Dra. Cidalina de Sousa Freitas: rejeitar o presente recurso.
- 4.1.28. Recorrente: Juíza de Direito Dra. Beatriz Ribeiro Correia: rejeitar o recurso.
- 4.1.12. Recorrente: Escrivão de Direito António Manuel de Oliveira Malheiro: rejeitar o recurso.
- 4.1.13. Recorrente: Escrivã de Direito Maria do Céu Ramos Barradas Baptista: rejeitar o presente recurso.
- 4.1.18. Recorrente: Escrivão de Direito Diamantino Oliveira Lopes: rejeitar o presente recurso.
- 4.1.30. Recorrente: Oficial de Justiça Artur Jorge Martins Gonçalves Marques: rejeitar o presente recurso.
- 4.1.4. Recorrente: Escrivão de Direito António Augusto dos Santos Ferreira: rejeitar o presente recurso.
- 4.1.8. Recorrente: Escrivão de Direito José António do Vale Martins Coroado: rejeitar o presente recurso.
- 4.1.14. Recorrente: Escrivã de Direito Maria Fátima Sequeira Anastácio: rejeitar o presente recurso.
- 4.1.15. Recorrente: Escrivão de Direito António Augusto dos Santos Ferreira: rejeitar o presente recurso.

*

A apreciação das restantes matérias em tabela foi adiada para a próxima sessão do Plenário, por exiguidade de tempo da sua apreciação na presente sessão.